PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE/ FAX: (0**43) 3532-3535 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PARANÁ
E-mail: pcontabilidade@visaonet.com.br

DECRETO Nº1131/2009

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal .

DECRETO

Art. 1º -Fica o Executivo Municipal , autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1403/2008, de :16.12.2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$105.000,00 –(Cento e cinco mil reais), assim discriminado :

10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.001 -	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.244.0815.2160 -	Manutenção da Área Social		
3190.11.00.00.00	–Vencimentos e Vantagens Fixas –P.Civil	F.31747	53.282,94
3390.30.00.00.00	–Material de Consumo	F.31747	49.847,06
4490.52.00.00.00	– Equipamentos e Mat.Permanente	F.31747	1.870,00
-Total			**105.000,00**

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior , será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei Federal nº4.320/64,o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,

CONVENIO 81 -FNAS – CONTRATO 140/MDS/2007	100.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS -ICMS	2.000,00
JUROS DE APLICAÇÃO -ICMS	3.000,00

Total.....	**105.000,00**

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará - Pr, 27 de novembro de 2009

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itambaracá

PORTARIA Nº 104/2009

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Ivone de Freitas Aguiar Martins, funcionária concursada, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 03 de Dezembro de 2009.

ART. 2º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

AMARILDO TOSTES /Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itambaracá

PORTARIA Nº 105/2009

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Célia Maria Santini de Andrade, funcionária concursada, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, a partir de 03 de Dezembro de 2009.

ART. 2º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

AMARILDO TOSTES /Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cambará

DECRETO Nº1137/2009

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou e,eu Prefeito Municipal.

DECRETO

Art.1º -Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1431/2009 ,datado de 08.12.2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$800.000,00 –(Oitocentos mil reais), assim discriminado :

03. SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

03.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0402.2050 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

021. 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 150.000,00

Prefeitura Municipal de Cambará

LEI Nº 1431/2009

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$800.000,00 .

A Câmara Municipal de CAMBARÁ-Estado do Paraná, aprovou, e eu , Prefeito Municipal , sanciono a seguinte .

LEI

Art. 1º -Fica autorizado a abertura no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº1403/2208 de 16/12/2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$800.000,00 –(Oitocentos mil reais), assim discriminado :

03– SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

03.002-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0402.2050 -Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

021- 3190.11.00.00.00 –Vencimento e Vantagens Fixas F.1000 150.000,00

-0-

05 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

05.001 –DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1202.2090 - Manutenção do Ensino Fundamental

043 - 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1101 150.000,00

F.1103 100.000,00

-0-

06 - SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

06.001 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302 1009..2140 - Manutenção da Área de Saúde

062 - 3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1303 250.000,00

3190.11.00.00.00 –Obrigações Patronais F.1303 50.000,00

-0-

10 - SECRETARIA MUN. DE ASSITENCIA SOCIAL

10.001 –DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0815.2150 - Fundo Municipal Assistência Social

175 3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais F.1000 100.000,00

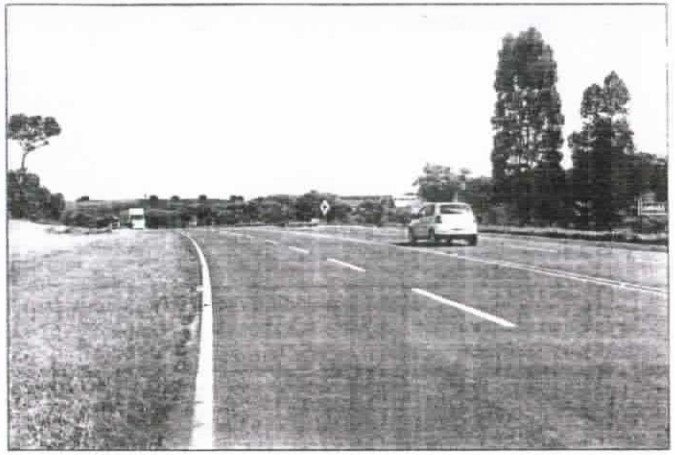
Total 800.000,00

Art. 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64, o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO , verificado no exercício conforme abaixo :

1113.05.01.0000 - ISS DO EXERCICIO 150.000,00

1721.33.10.0201 - PAB/SUS – VARIÁVEL 120.000,00

Falta de visibilidade em trevo pode causar acidentes



O motorista para, olha para os dois lados e não vê sinal de nenhum outro veículo. Quando vai passar pela rodovia, corre o risco de se envolver num acidente. Esta é a situação que está acontecendo para quem passa pelo trevo que liga a PR 431 (Cambara à Jacarezinho) e a BR 153 (Santo Antônio da Platina).

O motorista que trafega na PR 431 tem pouca visão para contornar em direção ao município de Jacarezinho e entram na rodovia federal em velocidade menor. Podendo assim causar acidentes e provocar vítimas fatais. . "Cheguei até o trevo de acesso e parei.

por parte de políticos jacarezinhenses, em gestões passadas, para o Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e a empresa ECONORTE que fosse viabilizado um redutor de velocidade para melhorar as condições atuais.

A ECONORTE é responsável pela BR 153 na praça de pedágio Melo Peixoto até o trevo com a PR 092 em Santo Antônio da Platina, o que resulta em 51 quilômetros. Segundo o site da empresa ela ganhou a concessão do lote 1 em novembro de 1997, e está distribuídos em cinco segmentos, sendo três estaduais e dois federais.

"Uma lombada seria uma

-0-

05. SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1202.2090 - Manutenção do Ensino Fundamental

043. 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas F.1101 150.000,00

F.1103 100.000,00

-0-

06. SECRETARIA MUN.DE SAÚDE

06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.1009.2140 - Manutenção da Área de Saúde -

062 3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas F.1303 250.000,00

3190.11.00.00.00 - Obrigações Patronais F.1303 50.000,00

-0-

10 - SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.001 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

08.244.0815.2150 - Fundo Municipal de Assistência Social

175 3350.43.00.00.00 Subvenções Sociais F.1000 100.000,00

Total..... 800.000,00

Art.2° -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº4.320/64, o PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado no exercicio conforme abaixo :

1113.05.01.0000 -ISS DO EXERCICIO 150.000,00

1721.33.10.0201 -PAB /SUS –VARIÁVEL 120.000,00

1721.01.02.0000 - FPM. 280.000,00

1724.01.00.0000 - FUNDEB 250.000,00

Art. 3° -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará- Pr, 08 de dezembro de 2009

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

Imobiliária Nova Ética

UMA EMPRESA INTELECTUAL DE NEGÓCIOS

AVALIAÇÕES:
RESIDÊNCIAS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RURAIS

COMPRA E VENDA:

1721.01.02.0000 - FPM. 280.000,00

1724.01.00.0000 - FUNDEB 250.000,00

Art.3° -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará - Pr, 08 de dezembro de 2009
JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal

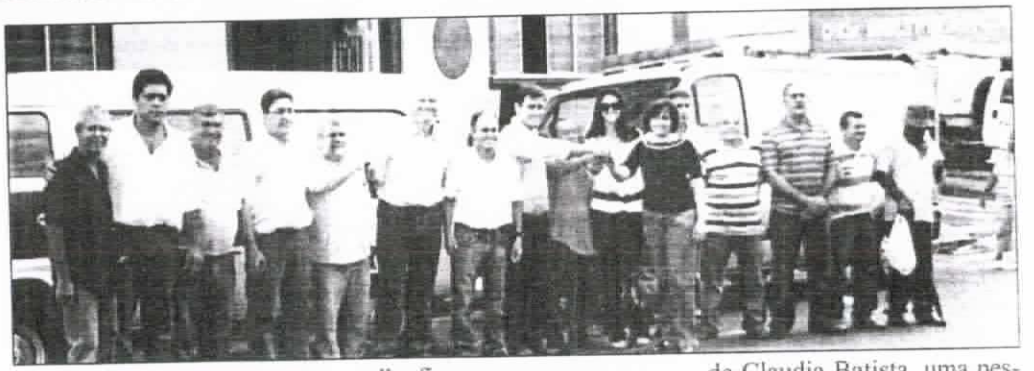
não vi nenhum veículo. Quando entrei quase que bati com uma moto que vinha em alta velocidade", confessa João Paulo de Oliveira, morador em Jacarezinho.

Já houveram pedidos

os acidentes. Com isto, os responsáveis poderiam pensar numa forma de acabar com este problema que já afeta milhares de pessoas há anos", argumenta Fernando Silva.

Marcos Junior

Deputado Romanelli e João Arruda fizeram entrega oficial de novos veículos à Cambará



O deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli e o secretário geral do PMDB do Paraná, João Arruda, estiveram em Cambará no dia 27 de novembro, para a entrega oficial de mais uma ambulância ao município, dotada de UTI, doada pelo governo do Paraná. Em agosto, o governo paranaense doou uma ambulância siate, através do Bombeiros Comunitário. Também ocorreu a entrega oficial de um veículo Kombi zero km, doado pelo Provopar paranaense, ao Provopar da cidade.

A entrega dos veículos aconteceu em frente ao prédio da Prefeitura Municipal, e além de populares, secretários municipais, diretores do Provopar, contou com a presença do vice prefeito Cláudio Frascati, e oito dos nove vereadores cambaraenses.

Nos discursos que se seguiram, Claudia Batista presidente do Provopar, foi a primeira a agradecer os veículos novos doados ao município, lembrando que políticos como Romanelli e João Arruda, são muito importantes nos dias atuais, pois seus trabalhos são voltados aos interesses da população. "Que Deus continue lhes abençoando, para que vocês sigam sempre trabalhando em prol do que a população realmente necessita", afirmou.

João Arruda parabenizou a administração do prefeito Neto pelas realizações do município, Claudia Batista pelo grande trabalho que coordena de projetos sociais, e disse que telefonou aos vereadores pedindo as suas presenças na entrega oficial dos veículos, pois eles tem sido parceiros do Executivo Municipal no progresso de Cambará. Ele citou ainda as muitas obras que o governo do Paraná vem realizando em todo o Estado, sendo que muitas delas, estão sendo construídas no município.

O deputado Romanelli por

de Claudia Batista, uma pessoa interessada em ensinar outras pessoas a lutarem por seus objetivos. "A Claudia constrói projetos que melhoram a qualidade de vida das pessoas", observou. O deputado recordou ainda a amizade com João Arruda, que vem desde antes de trabalharem juntos na Cohapar, e enalteceu as qualidades do jovem político.

O último a falar foi o prefeito Neto, que agradeceu a doação dos novos veículos, a dedicação e empenho que Romanelli e Arruda defendem os interesses de Cambará na Assembléia Legislativa do Estado e junto ao governo de

PANACEA
CONFECÇÕES E SERIGRAFIA